



INTERESSADO	CEP- CAU/ES
ASSUNTO	Consulta Protocolo 1099768/2020
<b>DELIBERAÇÃO Nº 040 / 2020 – CEP-CAU/ES</b>	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida on line via aplicativo Skype, em Vitória– ES, na 66ª reunião ordinária realizada no dia 12 de maio de 2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos, e o inciso VIII, alínea d, do art. 87 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando o art.14 da Resolução nº 93/2014-CAU/BR, “o requerimento de CAT-A e correspondente registro de atestado constituirá processo administrativo, a ser submetido à apreciação do CAU/UF, que deliberará acerca da matéria, podendo, quando julgar necessário efetuar diligências ou requisitar outros documentos para subsidiar a análise e decisão.

Considerando o inciso VII do art. 87 da Deliberação CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018 que compete a CEP-CAU/ES “propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados, sobre: [...] c) emissão e cancelamento de registro de atestado.

**DELIBEROU:**

Por aprovar a solicitação de CAT-A, conforme abaixo listado:

SOLICITAÇÕES DE CAT-A			
Nº PROTOCOLO	Nº DA SOLICITAÇÃO DE CAT-A	RRT	DATA DA SOLICITAÇÃO DE CAT-A
1087793/2020	572425/2020	7609651	15/04/2020

Vitória – ES, 12 de maio de 2020.

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Hélio Márcio Honorato Lírio- Membro da CEP-CAU/ES

Daniela de Souza Caser– Membro da CEP-CAU/ES

Maria Alice Rampinelli – Membro da CEP-CAU/ES